



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -**  
**PGDPLAT**

**ELEIÇÕES PARA MEMBROS DOCENTES DO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO –**  
**PGDPLAT**

**EDITAL Nº 003/2022 (RETIFICADO)**

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território – PGDPLAT da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de um membro docente para o Colegiado, de acordo com o seguinte calendário:

- 18 a 21 de novembro: inscrição do/a candidato/a por e-mail com carta de intenção de ser candidato/a assinada.
- 25 de novembro: votação de 8h até as 17h.

**INSCRIÇÕES:**

A inscrição dos/as candidatos/as ocorrerá por e-mail, a ser enviado para [pgdplat@ufsj.edu.br](mailto:pgdplat@ufsj.edu.br). O e-mail deve conter anexo com documento demonstrando a intenção de ser candidato/a membro docente do PGDPLAT/UFSJ, em atendimento ao edital nº 003/2022. O anexo deve ser de folha impressa, assinada e escaneada. A lista de candidatos/as será divulgada por via eletrônica no dia 25 de novembro. A votação ocorrerá no dia 25 de novembro até às 17 horas. O resultado final será divulgado no dia 28 de novembro às 8 horas.

Haverá dois dias corridos a contar da divulgação do resultado final para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

**Das/os candidatas/os**

Poderão concorrer às eleições para membro docente do Colegiado PGDPLAT, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PGDPLAT.

**Colégio eleitoral**

Terão direito de votar para membro docente do colegiado todos os membros do corpo docente permanente do PGDPLAT da UFSJ.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -**  
**PGDPLAT**

**Da votação**

Na votação, será observado o seguinte procedimento: a votação deverá ser feita por meio eletrônico a partir de e-mail enviado pelo PGDPLAT/UFSJ no dia 25 de novembro de 2022.

**Da apuração**

A apuração dos resultados será automática, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

- Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obtiver o maior número de votos.

- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado/a eleito/a, sucessivamente, o/a candidato/a:

a) de maior titulação;

b) mais antigo/a na Universidade Federal de São João del-Rei;

c) de mais idade.

**Do mandato**

O mandato dos membros docentes do Colegiado PGDPLAT será de 02 (dois) anos.

**Informações:**

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT. Toda informação pode ser obtida por e-mail, [pgdplat@ufsj.edu.br](mailto:pgdplat@ufsj.edu.br)

São João del-Rei, 18 de novembro de 2022

Renan Pereira Almeida  
Coordenador do Programa



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -**  
**PGDPLAT**

**Anexo 01**

**Formulário de inscrição no processo de escolha de membro docente**  
**PGDPLAT/UFSJ**

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a minha inscrição no edital 03 de 2022 para membro docente do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT.

São João del-Rei,

---

( Assinatura do candidato)